Providenciado através do Ofício
Nº 063 de 13/05/15
Ismael Teixeira.

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 13/05/15
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

INDICAÇÃO N.º 561 / 2015

A Excelentíssima Senhora
TERESA SURITA
Prefeita de Boa Vista.

Os Vereadores infra mencionados que participaram da Audiência Pública Itinerante ocorrida nesta Capital, no dia 25.02.2015, no bairro Cruviana, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, requerem que seja encaminhada ao Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, Senhor Daniel Pedro Rios Peixoto, a seguinte Indicação:

"QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS VIABILIZE A PREVENÇÃO E APURAÇÃO DE DENÚNCIAS RELATIVAS À DEGRADAÇÃO DA ÁREA AMBIENTAL (ÁREA DE APP) LOCALIZADA ENTRE OS BAIRROS EQUATORIAL, CONJUNTOS NOVA ESPERANÇA E CRUVIANA, DESTE MUNICÍPIO".

JUSTIFICAÇÃO

A referida Indicação surge em consonância ao princípio exposto na Constituição Federal, no art. 23, incisos VI e VII, que preconiza a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.

Outrossim, o art. 177, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, atribui ao Município a competência a preservar remanescentes de vegetações como florestas, lavrados, e outros, a fauna e flora, controlando a extração, a captura, a produção, o armazenamento, a comercialização, o transporte e o consumo de espécimes e subprodutos, vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem extinção de espécies ou submetam os animais á crueldade.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 12/05/15
Fabiane
ASSINATURA

Destarte, visando dar comodidade e celeridade quanto as reinvindicações dos residentes do Conjunto Cruviana, sugerimos a averiguação da denúncia de crime ambiental e as demais providências quanto a preservação da área de preservação supracitada no Conjunto Cruviana.

Palácio Estácio Pereira de Mello, 31 de março de 2015.

Aline Rezende/PRTB
Vereadora/CMBV

Antônio Adberto Veras/PP
Vereador/CMBV

Gabriel Mota/PP
Vereador/CMBV

Júlio Cezar Medeiros/PMDB
Vereador/CMBV

Leonardo Rodrigues/PR
Vereador/CMBV

Marcelo Batista/PMN
Vereador/CMBV

Manoel Neves/PRB
Vereador/CMBV

Mirian Reis/PHS
Vereadora/CMBV

Nira Mota/PV
Vereadora/CMBV

Sueli Cardozo/PT
Vereadora/CMBV

Sandro Denis de Souza Cruz/PDT
Vereador/CMBV